

OFÍCIO CIRCULAR

24 de novembro de 2025 Nº 022/2025

Ref. Atualização do calendário de funcionamento da Plataforma para dezembro de 2025 em relação à grade especial de compensação e liquidação de Ativos.

A CSD CENTRAL DE SERVIÇOS DE REGISTRO E DEPÓSITO AOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS S.A. ("CSD BR"), CNPJ/MF 30.498.377/0001-83, objetivando transparência e clareza no relacionamento com seus Participantes e com o mercado vem, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto no §6º, do art. 18, da Resolução BCB nº 105, de 9 de junho de 2021, comunicar seus horários especiais de compensação e liquidação de Ativos para os dias 24 e 31 de dezembro de 2025, conforme detalhado a seguir:

Liquidação Bruta em Tempo Real ("LBTR")

Abertura: 07h30

Fechamento: 12h00

Liquidação por Compensação Multilateral ("LDL")

Compensação: 09h30

Abertura: 10h00

 Período de transferência de valor pelo Banco Liquidante Devedor (Agente Debitado): 10h00 às 11h15

• Transferência de recursos ao Banco Liquidante Credor (Agente Creditado): 11h45

Fechamento: 11h45

Liquidação Bilateral

Abertura: 8h00

Fechamento: 11h00

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1779 - 5° andar Jd. Paulistano - São Paulo - SP - 01452-914 +55 (11) 3799 4796



Mês	Dia	Descrição	Plataforma	Horário
Dezembro	24 (quarta-feira)	Véspera de Natal	disponível	04h30m - 14h00m² 09h00m - 14h00m³ 07h30m - 12h00m⁴ 09h30m - 11h45m⁵ 08h00h - 11h00m6
	25 (quinta-feira)	Natal	indisponível	
	31 (quarta-feira)	Véspera de Ano Novo	disponível	04h30m - 14h00m² 09h00m - 14h00m³ 07h30m - 12h00m⁴ 09h30m - 11h45m⁵ 08h00h - 11h00m6

¹ Horário de funcionamento conforme disposto no Regulamento e no Regulamento Operações SUSEP.

A CSD BR ressalta que:

- Todos os horários mencionados neste ofício consideram o horário oficial de Brasília (BRT).
- A grade regular de funcionamento será retomada nos dias úteis seguintes.

Gabriel Lorandos Germani Diretor de Governança, Riscos e Controles Internos

² Horário de funcionamento dos Módulo de Registro de Ativos, Módulo de Informativos e Módulo de Depósito Centralizado de Ativos, conforme disposto no Regulamento.

³ Horário de funcionamento da Plataforma conforme disposto no Regulamento Operações SUSEP.

⁴ Horário de funcionamento da Liquidação Bruta em Tempo Real.

⁵ Horário de funcionamento da Liquidação por Compensação Multilateral.

⁶ Horário de funcionamento da Liquidação por Compensação Bilateral.